

**ESCOLA JUDICIAL****ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE****DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 023, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de elaboração do Manual de Rotina e Boas Práticas nos Juizados Especiais.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 228, de 19 de abril de 2013, que alterou o Capítulo I, Título I, Livro II da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, Resolução nº 375, de 03 de novembro de 2014, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), de 05 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contribuir efetivamente para uma melhor prestação jurisdicional, a partir do desenvolvimento de métodos racionais de trabalho, pautados nos princípios da eficiência e economicidade;

**CONSIDERANDO** as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de justiça que objetivam a implantação de gestão de processos de trabalho nas unidades judiciárias;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 240, de 08 de fevereiro de 2018, publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) de 09 de fevereiro de 2018, que delega competência para administração e gerenciamento do Parque Gráfico do Tribunal de Justiça de Pernambuco à Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Manual de Rotina e Boas Práticas nos Juizados Especiais.

Art. 2º A Comissão criada pelo presente instrumento visa a elaboração de um Manual que apresente uma sistemática mais célere e eficaz, padronizando os procedimentos e criando rotinas no âmbito dos Juizados Especiais do Estado, com o fim de possibilitar ao jurisdicionado maior conhecimento, compreensão e segurança no desenvolvimento dos processos em que estejam vinculados.

Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **Dra. Fernanda Pessoa Chuahy de Paula** – Juíza Titular do 13º JECRC e Assessora Especial da Corregedoria;

II – **Dr. Roberto Carneiro Pedrosa** – Juiz Titular do 1º JEFP;

III – **Dr. Edmilson Cruz Junior** – Juiz Titular do 3º JECRIM da Capital;

IV – **Dr. Igor da Silva Rego** – Juiz Titular do 1º JECRC de Olinda;

V – **Sra. Lídice Domingos dos Santos** – Supervisora Técnica da Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais;

VI – **Sr. Rodrigo Duarte de Melo** – Técnico Judiciário lotado na Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

Parágrafo Único. Além dos magistrados e servidores acima designados, poderão compor a comissão outros magistrados e servidores indicados pelo Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de junho de 2018

**Des. Jones Figueirêdo Alves**

Diretor Geral